



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA
EDITAL N. 01/2021
Campus Barbacena

A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Barbacena*, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008 e Orientação Normativa SRH/MPOG n. 07, publicada no DOU de 04/11/2008, e RESOLUÇÃO CONSU N. 003/2011, torna pública a ABERTURA do **PROCESSO SELETIVO** para a seleção de estudantes para o PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital destina-se a estudantes matriculados em cursos de ensino superior e técnico, nas diferentes áreas de conhecimento indicadas e atender as determinações do PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO.

2 DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 O IF SUDESTE MG – *Campus Barbacena* selecionará (5) cinco estagiários para as seguintes áreas:

Área	Setor	Vagas / Carga Horária	Perfil exigido	
S01	Administração/ Ciências Contábeis	Coordenação de Administração e Finanças	01 vaga 20 horas semanais	Aluno cursando a partir do 4º período do curso superior em Administração e/ou Ciências Contábeis, com conhecimento básico em informática, digitalização de processos, consultas na internet, incluindo os portais públicos do Governo Federal, como painel de preços, consulta a certidões negativas, site do IF Sudeste MG – Campus Barbacena, e-mail, planilhas e editor de texto. O estagiário irá atuar com organização de documentos e arquivos, atendimento ao público, elaboração de planilhas, confecção de relatórios, conferência de itens para pregão e nota de empenho, processos físicos para empenho, contratos, participação em reuniões. Dessa forma, espera-se que tenha atenção aos detalhes, responsabilidade, organização, zelo, pontualidade, saiba trabalhar em equipe e tenha capacidade de lidar com o público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

S02	Administração/ Gestão de Recursos Humanos/Ciências Contábeis	Coordenação de Gestão de Pessoas	01 vaga 20 horas semanais	Estudante regularmente matriculado a partir do 2º período no curso de Administração ou Ciências Contábeis, ou a partir do 1º período no curso de Gestão de Recursos Humanos, com as seguintes habilidades: conhecimentos em informática (planilhas e editor de texto), digitalização de processos, atendimento ao público, disponibilidade de horários (manhã ou tarde), zelo, pontualidade, proatividade, trabalho em equipe, organização e arquivamento de documentos.
S03	Comunicação Social/Publicidade e Propaganda/Jorna lismo/Rádio e TV	Coordenação de Comunicação, Cerimonial e Eventos	01 vaga 20 horas semanais	Estudante regularmente matriculado a partir do 3º nos cursos de Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Rádio e TV, com domínio de software de editor de texto, conhecimento em apuração e redação jornalística, produção de conteúdos para mídias sociais, além de proatividade e aptidão para trabalhar em equipe. Espera-se que tenha noções básicas de operação de equipamentos de captação audiovisual, softwares de edição de vídeo e conhecimentos em fotografia.
S04	Administração/ Administração Pública	Diretoria de Desenvolvime nto Institucional	01 vaga 20 horas semanais	Estudante regularmente matriculado a partir de qualquer período nos cursos de Administração ou Administração Pública, com conhecimentos básicos em comunicações oficiais, informática (documentos de texto, planilhas, pesquisa em sites, etc.), além de conhecimento das legislações referentes à licitação. Que tenha disponibilidade de horário diurno.
S05	Administração/ Ciências Contábeis	Patrimônio	01 vaga 20 horas semanais	Estudante regularmente matriculado a partir do 4º período do curso de Administração ou Ciências Contábeis. O estagiário deverá atuar com organização de documentos e arquivos, atendimento ao público, elaboração de planilhas, confecção de relatórios, conferência de itens e participação em reuniões. É exigido atenção aos detalhes,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

				responsabilidade, organização, zelo, pontualidade, trabalho em equipe e bom relacionamento com o público.
--	--	--	--	---

- 2.2 Haverá reservas de vagas aos portadores de necessidades especiais (PNE), nos termos do art. 37 do Decreto n. 3.298/99, quando houver disponibilidade do número de vagas por área, igual ou superior a 10 vagas.
- 2.3 O estágio destina-se exclusivamente a estudantes maiores de 16 (dezesesseis) anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos ofertados pelas instituições de ensino conveniadas com o IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena.
- 2.4 O candidato a uma vaga de estagiário deverá:
- Estar regularmente matriculado em curso superior, na área de conhecimento em que pleiteia a bolsa;
 - Possuir o perfil exigido no item 2.1 deste edital.

3 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de **26/01/2021 a 09/02/2021**, e os interessados devem se inscrever, obrigatoriamente, na forma online, enviando e-mail para o endereço: cgpcomunica.barbacena@ifsudestemg.edu.br, com o assunto “Inscrição – Seleção de Estágio – Edital nº 01/2021”

3.1.1 **No ato da inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail, os seguintes documentos:**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo II**)
- Curriculum vitae* simplificado devidamente preenchido (**Anexo III**), atualizado acompanhado de todos os documentos comprobatórios (cursos, seminários, congressos e demais eventos).
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Histórico escolar do curso OU Boletim de notas atualizado, (para estagiários em nível de graduação).

4 DO ESTÁGIO

- 4.1 O prazo máximo de duração do estágio será de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais (PNE).
- 4.2 O acompanhamento das atividades realizadas e o controle da frequência serão de responsabilidade do professor orientador da disciplina e/ou chefe do setor em que o estagiário estiver lotado, a quem caberá enviar, mensalmente, o relatório à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

- 4.3 O Termo de compromisso será revalidado pela Instituição de Ensino Superior a cada período de seis meses.
- 4.4 O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, os seguintes valores de acordo com a tabela estabelecida na Instrução Normativa nº 213 de 17/12/2019:

Valores da Bolsa-Estágio		
Escolaridade	4 h dia/20h semanais	6h dia / 30h semanais
Nível Médio	R\$ 486,05	R\$ 694,36
Nível Superior na modalidade Graduação	R\$ 787,98	R\$ 1.125,69
Nível Superior na modalidade Pós-Graduação	R\$ 1.165,65	R\$ 1.665,22

Ainda receberá o auxílio-transporte, no valor mensal de **R\$10,00 (dez reais) por dia trabalhado**.

Esses valores poderão ser reajustados de acordo com as determinações da SRH/SOF/MPOG.

5 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 A seleção compreenderá em duas etapas:

- a) Análise de *curriculum vitae* – eliminatória;
- b) Entrevista– classificatória;

5.1.1 **Da Análise de *curriculum vitae* (anexo III)**, de caráter eliminatório, resultará a contagem máxima de **150 pontos**, sendo que só será classificado para a entrevista aquele candidato que atingir o mínimo de **50 pontos**, conforme itens a seguir:

- a. Atividade de monitoria, no total de até 10 (dez) pontos, 05 (cinco) pontos para cada semestre letivo;
- b. Média aritmética das notas constantes do histórico escolar, referente às disciplinas específicas do curso, no valor máximo de 100 (cem) pontos;
- c. Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares na área de seleção, até 10 (dez) pontos, 2 (dois) pontos para cada certificado;
- d. Participação em curso na área de seleção, com carga horária mínima 40 (quarenta) horas, até o limite de 20 (vinte) pontos, 05 (cinco) pontos por cada certificação;
- e. Experiência profissional ou como estagiário na área de seleção, até o limite de 10 (dez) pontos, 05 (cinco) pontos para cada ano efetivamente comprovado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

5.1.2 **A entrevista**, de caráter classificatório, consiste na aplicação de uma **entrevista** pelo responsável do setor solicitante ao candidato acerca dos conhecimentos dos perfis estabelecidos no edital, **até o limite de 150 (cento e cinquenta) pontos**.
Será realizada pelo aplicativo Google Meet. O link será enviado após a divulgação do resultado da primeira etapa para os e-mails dos candidatos selecionados.

5.2 **Na Classificação final, o candidato** deverá obter aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) e esta será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, somando os pontos da análise de curriculum vitae e da entrevista.

5.2.1 Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- a. Maior nota na entrevista;
- b. Maior nota na análise do *curriculum vitae*;
- c. Inscrição no PROUNI e FIES;
- d. Maior tempo de prática profissional ou estágio;
- e. Maior número de créditos cursados;
- f. Maior nota no curso de formação, quando for o caso.

5.3 O resultado final da seleção dos candidatos, previsto no cronograma será divulgado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, no site: <https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena> na área estágio remunerado.

6 DOS RECURSOS

6.1 É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo (Anexo IV) contra os resultados das etapas desta seleção, obedecendo-se ao prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado da respectiva etapa.

O recurso (Anexo IV) deverá ser protocolado, obrigatoriamente, na forma online, devendo ser enviado para o endereço: cgpcomunica.barbacena@ifsudestemg.edu.br.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, em conformidade com as normas deste edital e a Resolução CONSU n. 003/2011.

7.2 A efetivação do Termo de Compromisso pressupõe as seguintes exigências:

- a) Termo de Convênio entre a instituição que o candidato estuda e o IF Sudeste MG;
- b) Comprovante que o candidato atende aos requisitos constantes no edital de seleção;
- c) Apresentação da cópia do título de eleitor, com o último comprovante de votação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA**

- d) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 06 (seis) meses.
- 7.3 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 7.4 A inexatidão das informações prestadas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicarão a eliminação do candidato.
- 7.5 Será excluído desta seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.
- 7.6 Esta seleção tem validade de 01(um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.
- 7.7 As datas e períodos das atividades serão as informadas no Cronograma (Anexo I), e poderão ser alteradas em função do excesso de candidatos. O Cronograma alterado será devidamente divulgado no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena>.
- 7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e responsáveis pelo setor requisitante.

Barbacena, 25 de janeiro de 2021.
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
IF Sudeste MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA
ANEXO I

Cronograma

Item	Atividade	Datas previstas
1.	Divulgação do Edital	25/01/2021
2.	Período de Inscrições	26/01 a 09/02/2021
3.	Resultado da primeira etapa (Análise de currículo)	10/02/2021
4.	Prazo de Recurso primeira etapa	11/02/2021
5.	Divulgação do Resultado da primeira etapa e convocação para a entrevista	12/02/2021
6.	Entrevista	18/02 e 19/02/2021
7.	Resultado da entrevista	22/02/2021
8.	Recursos da segunda etapa (entrevista)	23/02/2021
9.	Resultado final	24/02/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Edital n.	Área:
-----------	-------

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome:		
Carteira de identidade:	CPF:	
E-mail:		
Curso:	N. Matrícula:	
Instituição de Ensino:		
Endereço Pessoal:		
CEP:	Telefone: () _____ - _____	Celular: () _____ - _____
Participação anterior em Programa de Estágio: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Período de participação: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____	
Local:		
Participação de PROUNI ou FIES: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Portadora de Necessidades Específicas: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?		
Declaração: Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

ANEXO III
CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

Dados Pessoais:	
Nome completo do candidato:	
Endereço completo (dados atuais):	
Idade: ____ anos	Telefone(s) Fixo: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____
E-mail:	
OBJETIVO PROFISSIONAL:	
Experiência Profissional:	
Nome da empresa que trabalhou:	
Período de permanência: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____	
Especificar a área de atuação; enfatizar responsabilidades; competências; e principais resultados; mostrar a evolução da disciplina estágios.	
FORMAÇÃO ACADÊMICA:	
Início do curso ____ / ____ / ____ Previsão de conclusão: ____ / ____ / ____	
Semestre letivo atual:	Turno de aula:
CURSOS NÃO-CURRICULARES (Mencionar os cursos que participou com carga horária de 40 horas aula, relacionados com a área de seleção; Informar local de realização dos cursos, períodos, instituição promotora. Informar também, seminários, congressos, fóruns ou similares)	

Observação: Apresentar histórico escolar atualizado, bem como todos os documentos comprobatórios (cursos, seminários, congressos e demais eventos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA**

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Inscrição n.

Edital n.

_____/____

Área:

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome:

Carteira de identidade:

FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA:

--